

## DECLARAÇÃO

### V CONFERÊNCIA MINISTERIAL IBERO-AMERICANA DE TRABALHO

#### "Promoção do Emprego Jovem e Inclusivo na Ibero-América"

Quito, Equador, 22 de maio de 2024

Os Ministros do Trabalho e os Chefes de Delegação reunidos na "V Conferência Ministerial Ibero-Americana de Trabalho", realizada na cidade de São Francisco de Quito, em 22 de maio de 2024, no âmbito da XXIX Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, acordaram a seguinte Declaração:

#### CONSIDERANDO:

- i. A Ibero-América enfrenta novos desafios no âmbito laboral, exigindo uma atenção especial o emprego jovem e ao emprego inclusivo, sem deixar ninguém atrás ou excluído.
- ii. O desenvolvimento da região deve fortalecer estratégias sustentáveis que favoreçam a plena participação dos jovens no mercado laboral, promovendo o seu acesso, formação, capacitação e desenvolvimento profissional.
- iii. Persistem desafios significativos na inclusão e equidade laboral, com ênfase nos grupos de atenção prioritária e/ou em situação de vulnerabilidade, exigindo ações concretas para garantir a igualdade de oportunidades, sem discriminação e tratamento justo no mundo do trabalho.
- iv. As políticas de emprego e inclusão são pilares fundamentais para promover o desenvolvimento econômico e social da Ibero-América, contribuindo para sociedades justas e equitativas.
- v. Os problemas estruturais dos mercados de trabalho que afetam a região têm maior impacto sobre os jovens (62,4%, segundo a CEPAL, mais de 30 milhões de jovens, segundo a OIT).
- vi. As brechas laborais de gênero são persistentes e elevadas também entre a população jovem da região, registrando taxas de desemprego e informalidade que afetam de forma desproporcionada as mulheres jovens com níveis mais baixos de educação e formação, num contexto de necessidade crescente de competências digitais, em que as mulheres também estão menos representadas.

- vii. O subemprego no mercado de trabalho é mais elevado entre as mulheres jovens, devido principalmente à desigualdade na prestação de cuidados, o que, por sua vez, acarreta desvantagens para a aquisição de competências laborais e o acesso a empregos dignos.
- viii. A existência de profundas desigualdades e discriminação que afetam os jovens indígenas e afrodescendentes no acesso à educação e à formação, especialmente ao ensino superior e ao mercado de trabalho, tem consequências muito negativas, tais como: desemprego, precariedade laboral e falta de oportunidades.
- ix. De acordo com dados avançados por diferentes organizações internacionais (como o Banco Mundial, a OIT e a CEPAL), estima-se que metade das pessoas com deficiência em idade ativa na região estejam inativas, enfrentando também múltiplas barreiras no acesso ao emprego e à formação.
- x. Os problemas de inatividade, informalidade, subemprego, desemprego e precariedade laboral entre os jovens - cujos níveis são três vezes superiores aos dos adultos - afetam negativamente as suas trajetórias profissionais e, por conseguinte, podem comprometer o desenvolvimento econômico e a coesão social dos países ibero-americanos, razão pela qual devem ser colocados no centro das políticas de recuperação económica.
- xi. A Declaração de Punta Cana da IV Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros do Trabalho e Responsáveis Máximos de Segurança Social, "Lançando as bases para uma arquitetura dos mercados laborais que potencie a resiliência" (fevereiro de 2023); e, o Relatório da OIT sobre "Tendências Mundiais de Emprego Jovem 2022: Investir na transformação do futuro para os jovens", expõe os desafios que estes enfrentam no mundo do trabalho, que afetam inevitavelmente a sociedade no seu conjunto.
- xii. A formação dos jovens melhora as possibilidades de inserção laboral através de iniciativas públicas e mistas de emprego e capacitação.
- xiii. O Observatório Ibero-Americano do Emprego, Empreendedorismo e Segurança Social, criado pela Organização Ibero-Americana de Segurança Social (OISS) e pelo Organismo Internacional da Juventude para a Ibero-América, a pedido da IX Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros do Trabalho, Emprego e Segurança Social, realizada em Cartagena das Índias - Colômbia (maio, 2016), elaborou dois relatórios onde se destaca a necessidade de melhorar as políticas públicas de emprego para facilitar o acesso dos jovens ao mercado de trabalho.

Acordamos:

1. Concentrar esforços na criação de políticas e programas que promovam o trabalho e o emprego digno dos jovens, em condições de igualdade e dignidade, abordando: a formação, a vinculação a oportunidades de emprego e o desenvolvimento das competências necessárias para a sua inserção e inclusão no mercado de trabalho, em que se protejam os seus direitos, incluindo o seu acesso aos sistemas de segurança social.
2. Reforçar os processos que promovam a cultura da previsão social nos jovens e a orientação profissional como mecanismos que facilitem a sua inclusão sustentada no mundo do trabalho.
3. Promover estratégias que permitam eliminar barreiras e formas de discriminação que impedem a igualdade de oportunidades, implementando meios, mecanismos e iniciativas que favoreçam grupos prioritários e/ou em situação de vulnerabilidade, incluindo jovens, indígenas e afrodescendentes, através de ações afirmativas e medidas concretas que garantam a sua plena participação e desenvolvimento no âmbito laboral, contribuindo assim para a construção de sociedades mais desenvolvidas, justas e equitativas.
4. Reconhecer, valorizar, redistribuir e reduzir o trabalho de prestação de cuidados que recai sobre as mulheres jovens, compreendendo que este é um dos principais obstáculos para que estas acedam a um emprego e trabalho digno.
5. Promover que todos os trabalhadores tenham uma remuneração justa, que contribua para elevar o seu nível de vida, aumentando o seu bem-estar e o das suas famílias, especialmente para aqueles em situação de maior vulnerabilidade, reduzindo as disparidades salariais entre homens e mulheres.
6. Facilitar o acesso a serviços eficazes de vinculação laboral e adotar políticas ativas de apoio ao emprego, em especial para os jovens e grupos em situação de maior vulnerabilidade.
7. Reconhecer a importância da promover programas e projetos específicos sobre educação e formação para o trabalho como ferramentas fundamentais para potenciar a empregabilidade e o desenvolvimento profissional de todas as pessoas, apostando especialmente no reforço das competências exigidas pelo mercado de trabalho atual e futuro, dando especial atenção à eliminação das desigualdades de gênero e sociais.
8. Promover a cooperação entre os países da Ibero-América na partilha de boas práticas e experiências que permitam desenvolver estratégias conjuntas que abordem os desafios específicos do emprego juvenil e dos grupos prioritários e/ou vulneráveis.

9. Fortalecer a cooperação ibero-americana para atender de forma abrangente as necessidades laborais das pessoas com deficiência, garantindo seu pleno exercício de direitos e sua contribuição ativa para o desenvolvimento econômico.
10. Garantir ambientes de trabalho seguros que promovam e potenciem a empregabilidade e o desenvolvimento profissional de todas as pessoas, com especial atenção aos jovens e grupos prioritários e/ou em situação de vulnerabilidade.
11. Promover políticas de promoção de emprego e criação de ocupações formais através da aprovação de quadros regulatórios que visem promover a formalidade laboral e reduzir a disparidade salarial e de gênero, com especial ênfase na população jovem.
12. Incentivar a adoção de políticas públicas integrais e diferenciadas, de acordo com os territórios de origem, que visem promover a inclusão de jovens indígenas e afrodescendentes, levando em consideração suas particularidades culturais nos programas de formação.
13. Promover a elaboração de diagnósticos dos mercados laborais e das políticas de emprego para os jovens na Ibero-América, que incluam mecanismos de seguimento e avaliação dos mesmos, com o objetivo de adotar abordagens transformadoras que garantam os seus direitos, com perspectivas de gênero e emprego inclusivo.
14. Continuar a promover a migração ordenada, segura e regular no espaço ibero-americano, através de políticas públicas em concordância com os instrumentos internacionais e as legislações nacionais que proporcionem a jovens qualificados experiências práticas num contexto de trabalho localizado num país diferente do seu país de origem, de modo a promover o intercâmbio de talentos e conhecimentos, diversidade nas sociedades ibero-americanas e mercados de trabalho inclusivos.
15. Promover políticas para erradicar manifestações de racismo, xenofobia, tratamentos desumanos, cruéis e degradantes e outras formas de discriminação contra os trabalhadores migrantes no mundo e promover ações para garantir o respeito dos Direitos Humanos.
16. Encomendar à Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) e à Organização Ibero-Americana de Segurança Social (OISS) a criação de um grupo de trabalho especializado para identificar as barreiras no acesso ao emprego por parte dos jovens e orientar o desenvolvimento de políticas e programas na nossa região, incluindo a situação dos jovens indígenas e afrodescendentes, entre outras populações altamente discriminadas no contexto regional.

17. Saudar o trabalho desenvolvido nos últimos dois anos pela Rede Ibero-Americana de Serviços Públicos de Emprego (RISPE), que realizou já a sua segunda assembleia da Rede Ibero-Americana de Inspeções do Trabalho – REDIBIT –, criada em 2022 no âmbito da OIT, bem como da Rede Ibero-Americana de Promoção da Economia Social e Solidária – RIFESS – lançada em janeiro de 2024. Augurar sucessos significativos a estas redes que promovem a plena cooperação ibero-americana.
18. Tomar nota da iniciativa promovida por vários países ibero-americanos de avançar em fóruns multilaterais rumo a uma "Carta Global dos Direitos Laborais", com padrões básicos e experiências inovadoras para a proteção dos direitos dos trabalhadores, compatível com os desafios colocados pela transição ecológica e digital.

Agradecemos:

Ao Governo do Equador e ao Ministério do Trabalho, pela hospitalidade concedida e por ter tornado possível esta V Conferência Ministerial Ibero-Americana de Trabalho, e reafirmamos o nosso compromisso com o emprego e o desenvolvimento inclusivo e sustentável na região.